

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1468799	Em Execução	Nota Técnica 04/2023	Falta de registros de depreciação, reavaliação de ativos ou reavaliação, redução a valor recuperável de bens de uso especial, resultando em subavaliação do ativo.	Instaurar Comissão para Reavaliação de ativos ou Reavaliação, Redução ao valor recuperável de bens imobilizados, adotando parâmetros oficiais e fidedignos e adequando os valores contabilizados para o mais próximo possível dos valores justos.	PROINFRA	MEM. 77/2023 - PROINFRA, informa que: Até o presente momento não foi possível iniciar os trabalhos em virtude da necessidade de melhor apropriação sobre a temática envolvida e seus conceitos, também prejudicaram o trabalho o baixo efetivo de servidores frente a alta demanda de atividades da unidade, entretanto, preliminarmente há que se esclarecer o que a AUDIN entende por ativos e bens imobilizados, definindo claramente tal conceito e informando se em tal classificação estão inclusos todos os bens imóveis, bens móveis, bem intangíveis, ou ainda, apenas uma fração dentre os citados. Após a manifestação da AUDIN será possível classificar de forma adequada se o trabalho a ser desenvolvido está de fato a cargo da Proinfra, da Proplad ou se haverá necessidade de um trabalho conjunto de ambas Pró-Reitorias. Por fim, destaco que, permanecendo tal ação de responsabilidade da Proinfra, o prazo mínimo para início dos trabalhos, considerando o	31/07/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						planejamento institucional e as demandas atuais da unidade, é de 180 dias	
1384664	Em Execução	Relatório de Auditoria 03/2018 - PRAE	Faltam Instruções Normativas da PRAE que regulamentem auxílios pecuniários e os devidos critérios de seleção de estudantes.	Criar normativos internos (instruções normativas e etc.) que definam os critérios de seleção de estudantes que recebem auxílios pecuniários, tais como: a) Transporte - Pecuniário, b) Moradia - Pecuniário, c) Alimentação - Pecuniário, d) Rancho - Pecuniário, e) Auxílio Instalação, f) Kit Pedagógico, g) Bolsa de Inserção Acadêmica.	PRAE	Em razão da INSTRUÇÃO NORMATIVA GR/FURG Nº 1, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 que regulamenta a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação de atos normativos e demais atos administrativos da FURG, estamos trabalhando na adequação das minutas já elaboradas e enviadas para a AUDIN. Assim, pedimos prorrogação até 31/12/2023 para o atendimento da demanda.	27/06/2023
1384679	Em Execução	Relatório de Auditoria 03/2018 - PRAE	Faltam controles internos para cumprimento do Art. 16 – IN 003/2012 – PRAE - Moradia Estudantil	Estabelecer controles internos para que haja o cumprimento do período máximo determinado pela PRAE em seus normativos internos.	PRAE	Informamos que no Artigo 9º da PORTARIA PRAE/FURG Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, anexa, e publicada no site da PRAE em https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria_Normativa/Portaria_Normativa_1_PRAE.pdf , consta o período máximo para recebimento dos benefícios/auxílios pelos estudantes. Com relação a Moradia Estudantil, foi nomeada uma	27/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						Comissão para revisar e finalizar a Portaria Normativa das CEUs-FURG, através da Portaria Nº 1453/2023, cópia anexa. Esta Comissão fez 2 reuniões em junho e está trabalhando na revisão da IN anterior. Assim, pedimos prorrogação até 31/12/2023 para o atendimento da demanda.	
1384690	Em Execução	Relatório de Auditoria 03/2018 - PRAE	Faltam controles para cumprimento – IN 003/2012 - PRAE/FURG	Reformular o controle realizado pela PRAE no sentido de que os alunos não se afastem por mais de 15 dias (período permitido pela IN 003/2012) e que as medidas cabíveis sejam aplicadas quando houver o descumprimento da IN 003/2012 pelos estudantes.	PRAE	Com relação a Moradia Estudantil, foi nomeada uma Comissão para revisar e finalizar a Portaria Normativa das CEUs-FURG, através da Portaria Nº 1453/2023, cópia anexa. Esta Comissão fez 2 reuniões em junho e está trabalhando na revisão da IN anterior. Assim, pedimos prorrogação até 31/12/2023 para o atendimento da demanda.	27/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385970	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2020 - PROGRAD	Faltam normativos internos, a fim de regulamentar: os objetivos, os critérios para a distribuição de vagas entre os Institutos/Áreas/Docentes, as atribuições dos monitores, as atribuições dos docentes, as atribuições da Unidade responsável por operacionalizar os Programas, o formato de inscrição e seleção dos projetos e dos alunos (monitores e bolsistas do PIBID), o acompanhamento dos projetos, os direitos e deveres de alunos e coordenadores, e demais disposições para aprimorar o funcionamento dos Programas relativos à concessão de Bolsas de Monitoria e Bolsas de Iniciação à Docência, na FURG.	A PROGRAD responsável pela operacionalização das Bolsas de Monitoria e Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), deve regulamentar os referidos Programas, na FURG. Portanto, é necessário criar normativo interno que determine: os objetivos dos programas, os critérios para a distribuição de vagas entre os Institutos/Áreas/Docentes, as atribuições dos monitores, as atribuições dos docentes, as atribuições da Unidade responsável por operacionalizar os Programas, o formato de inscrição e seleção dos projetos e dos alunos (monitores e bolsistas do PIBID), o acompanhamento dos projetos, os direitos e deveres de alunos e coordenadores, e demais disposições a fim de regulamentar os Programas de Bolsas de Monitoria e Bolsas de Iniciação à Docência, na FURG.	PROGRAD	O Programa de Monitoria institucionalizado por meio da Deliberação nº 157/2010 do COEPEA, a partir do seu Edital, passa a prever e regular a operacionalização e o desenvolvimento das propostas Monitoria a partir dos seguintes aspectos: finalidade; natureza; objetivos; cota de bolsa e vigência; possibilidades de organização da proposta e distribuição das bolsas; formato de inscrições; análise, julgamento e seleção das propostas; atribuições de docentes e de monitores prevendo requisitos, deveres e direitos; seleção e registro dos bolsistas; desligamento do Programa; cronograma; relatório e certificação; e disposições gerais. Estes elementos podem ser constatados, acessando o link a seguir: https://prograd.furg.br/images/Monitoria_Editais/Edital_03_2023_Monitoria.pdf https://conselhos.furg.br/deliberacoes/coepea/pleno/2010/deliberacao-157-2010	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385972	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2020 - PROGRAD	Faltam normativos internos a fim de regulamentar critérios objetivos (indicadores) para avaliar o desempenho de alunos bolsistas (Bolsas de Monitoria e Bolsas de Iniciação à Docência).	A PROGRAD deve criar normativos internos para regulamentar critérios de maneira objetiva(indicadores) para avaliar o desempenho de alunos bolsistas (Bolsas de Monitoria e Bolsas de Iniciação à Docência).	PROGRAD	A DIPED/PROGRAD está em fase de construção dos indicadores para avaliar o desempenho de alunos bolsistas no Programa de Monitoria. No que diz respeito às bolsas de iniciação a docência, o Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID da FURG consta como aspectos de avaliação: Participar das atividades definidas pelo projeto; Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 12 horas semanais as atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente; Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada; Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa; Elaborar portfólio coletivo com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						<p>sua participação no projeto; Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação a` docência promovidos pela Furg ou outras Instituições de Ensino; Executar as atividades do programa de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores de área; Participar, obrigatoriamente, das reuniões realizadas nas Escolas Parceiras do Pibid/Furg; Participar, obrigatoriamente, das reuniões agendadas pelos coordenadores do Pibid/Furg; Trabalhar em parceria com os professores supervisores nas atividades desenvolvidas no subprojeto, bem como na elaboração de relatórios parciais e anuais, a serem entregues em datas previamente agendadas pela coordenação de área de subprojeto; Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do programa. https://prograd.furg.br/images/Documentos/Regimento_Interno_Pibid_2017.pdf</p>	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1386255	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2021 - PRAE	Não há, na FURG, uma política institucional de promoção da saúde física e mental aos estudantes	Recomendamos a criação da política institucional de promoção da saúde física e mental aos estudantes para que seja implementada a estratégia 1 do objetivo 1, do eixo VII constante no PDI 2019/2022.	PRAE	No tocante a Política de Saúde Mental, em contato com a Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades – CAID, fomos informados que, em agosto de 2023, começará a ser construído o fluxo de Saúde Mental. Neste momento as Comissões estão sendo reestruturadas. Esse fluxo de saúde será integrado e composto por ações dos diferentes setores e Pró-Reitorias, tanto para estudantes quanto para técnicos e docentes. Previsto para conclusão até 31/12/2023. Assim, pedimos prorrogação até 31/12/2023 para o atendimento da demanda.	27/06/2023
1386262	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2021 - PRAE	Não há, na FURG, uma política institucional de enfrentamento ao assédio e às violências na Universidade.	Recomendamos a criação da política institucional de enfrentamento ao assédio e às violências para que seja implementada a estratégia 2 do objetivo 1, do eixo VII constante no PDI 2019/2022.	PRAE	Conforme a Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades – CAID, que gerencia a criação da Política Institucional de enfrentamento ao assédio e às violências na Universidade, informamos que a proposta da Política foi construída e, na sequência, validada em um seminário Interno organizado pela CAID. Neste momento a proposta da Política está na Reitoria para ser enviada para apreciação do	27/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						CONSUN, em 18/08/2023. Assim, pedimos prorrogação até 31/12/2023 para o atendimento da demanda.	

1468821	Em Execução	Nota Técnica 04/2023	Falta de apropriação de obras (concluídas) em conta específica de bens de uso especial.	Realizar levantamento de todas as obras que efetivamente tenham sido concluídas, procedendo os devidos registros no Sistema SPIUNet, anexando ao Sistema e-Aud o Relatório contábil dos registros realizados.	PROINFRA	MEMORANDO Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2023: "Informamos que anualmente a Diretoria de Obras (DOB) repassa a Coordenação de Gestão Patrimonial (CGP), ambas unidades vinculadas à Proinfra, a relação de obras concluídas naquele exercício, sendo realizado pela CGP o registro via SPIUNet, entretanto, tendo em vista o passivo observado junto da recomendação 1468821 esta Pró-Reitoria, junto da DOB, encontra-se em processo de revisão dos dados informados, visando buscar inconsistências e dados que eventualmente não tenham sido informados. Cabe destacar que durante o período aproximado de 2007 a 2016 houve grande rotatividade de servidores na DOB, assim como grande volume de obras e diversas obras contratadas naquele período que passaram por rescisões contratuais e consequentes recontrações de objeto, logo, há suspeita de que parte das etapas de obras não tenham sido informadas como concluídas, ainda que a etapa final conste como finalizada, a título exemplificativo há o caso da obra do Prédio de Salas 1, tal objeto passou por 3 contratações no período, entretanto, a equipe presente na DOB no momento da conclusão não era a mesma da contratação inicial, podendo	31/07/2023
---------	-------------	----------------------	---	---	----------	---	------------

						<p>ter ocorrido falha na informação por desconhecimento dos dados iniciais.</p> <p>Assim sendo, no presente momento a DOB se encontra revisando, obra a obra, ano a ano, as informações repassadas e disponibilizadas à CGP para inserção no SPIUNet, porém, tal atividade necessita da dedicação de várias horas profissionais e a alta demanda de trabalho existente na unidade prejudica a conclusão de tal levantamento. Há estimativa que a etapa inicial de levantamento dos dados esteja concluída até o término do segundo semestre de 2023. Cabe destacar ainda que, atualmente o sistema SPIUNet está sendo descontinuado, não permitindo o lançamento de novos dados na plataforma. Em contrapartida, encontra-se em implantação novo sistema, SPUNet, gerando assim a necessidade de apropriação, pelos técnicos lotados na CGP, das funcionalidades de tal sistema para posterior lançamento dos dados.</p> <p>Por fim, cabe destacar que, caso haja a apresentação formal dos "objetos" que constam na conta contábil "obras em andamento" e "estudos e projetos", será possível um trabalho mais ágil, eficaz e direcionado, visto que, a relação apresentada no item 4.26 da nota técnica 4, se mostra como uma ficção, pois em</p>
--	--	--	--	--	--	---

						<p>momento algum houve uma obra contratada no campus carreiros no valor aproximado de 82.000.000,00, e sim um conjunto de obras, as quais possuem processos e contratos específicos, entretanto, sem a correta identificação destes, as horas de trabalho da equipe da Diretoria de Obras aumentam exponencialmente."</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385705	Em Execução	Relatório de Auditoria 01/2020 - PROPESP	Faltam controles que assegurem o atendimento ao §2º do Art. 1º da Deliberação 048/2017-COEPEA/FURG	Recomendamos a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP da FURG que realize e mantenha o cadastro específico dos pesquisadores, e todas as alterações inclusões/exclusões devem ser feitas por esta Pró-Reitoria para o atendimento ao §2º do Art. 1º da Deliberação 048/2017-COEPEA.	PROPESP	Resposta encaminhada através do MEMORANDO N° 72, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que dispõe: O cadastro é mantido pelo SISPROJ, mas a atribuição de inclusão e exclusão foi atribuída ao coordenador do projeto, seguido de autorização pela PROPESP, conforme recente RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 59, de 05 de maio de 2023. Em seu Art.1º. § 3º é mencionado “O vínculo de pesquisadores aos projetos de pesquisa ou aos projetos com ações relacionadas à pesquisa de que trata o caput será formalizado por meio de cadastro específico, no SISPROJ, a ser realizado pelo coordenador do projeto e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, respeitadas os trâmites previstos na Deliberação COEPEA 105/2016.”	14/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385717	Em Execução	Relatório de Auditoria 01/2020 - PROPESP	Ausência de um Registro Centralizado de Projetos na FURG com ampla divulgação de informações (transparência) dos projetos e da divulgação de seus relacionamentos com fundações de apoio, não havendo plena observância do Decreto 7.423/2010 (Art.12, § 1º, inc. V e Art. 12 §2º e §3º), da Lei 12.527/11 (Art. 7º, inc. VI, inc. VII, "a" e Art.8º, §1º, inc. V) e do Acórdão 1178/2018 TCU – Plenário	Recomendamos a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP da FURG que implemente um registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante tanto da tramitação interna como da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, conforme determina o Acórdão 1178/2018 - TCU Plenário (item 9.3.1). Recomendamos, ainda, que na divulgação das informações, em especial daquelas referentes ao registro centralizado de projetos e sobre os agentes que deles participem, sejam contemplados os parâmetros previstos no Acórdão 1178/2018 - TCU Plenário (itens 9.3.2 e subitens 9.3.2.1 a 9.3.2.4). Além disso, devem ser observados o Decreto 7.423/2010 (Art.12, § 1º, inc. V e Art. 12 §2º e §3º) e a Lei 12.527/11 (Art. 7º, VI, VII, "a" e Art.8º, §1º, V).	PROPESP	Resposta encaminhada através do MEMORANDO N° 72, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que dispõe: Em conversa com o Diretor do CGTI, nos foi orientado enviar a demanda ao Comitê de Governança Digital institucional (CGDig), para priorização e inclusão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da FURG.	14/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385720	Em Execução	Relatório de Auditoria 01/2020 - PROPESP	Ausência de um Registro Centralizado de Projetos na FURG com ampla divulgação de informações (transparência) dos projetos e da divulgação de seus relacionamentos com fundações de apoio, não havendo plena observância do Decreto 7.423/2010 (Art.12, § 1º, inc. V e Art. 12 §2º e §3º), da Lei 12.527/11 (Art. 7º, inc. VI, inc. VII, "a" e Art.8º, §1º, inc. V) e do Acórdão 1178/2018 TCU – Plenário	Recomendamos a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP da FURG que divulgue no sítio eletrônico da Universidade (FURG), na internet, no que diz respeito a seus relacionamentos com fundações de apoio as informações elencadas no Acórdão 1178/2018 - TCU Plenário (item 9.3.3 e subitens 9.3.3.1 a 9.3.3.4).	PROPESP	Resposta encaminhada através do MEMORANDO N° 72, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que dispõe: Foi solicitada à SECOM a criação de um item no portal eletrônico inicial da FURG, dentro da coluna “Institucional”, para que sejam publicadas as relações da Universidade com as Fundações de Apoio, de modo a atender as recomendações do Acórdão do TCU. Ainda estão sendo verificadas quais informações serão disponibilizadas nessa página eletrônica e a forma como as mesmas serão atualizadas.	14/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385976	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2020 - PROPESP	Ainda que o site da FURG forneça para download as avenças (cópias), há necessidade de outros elementos para pleno atendimento da legislação, tais como: a) informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio; b) seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade; c) informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio; d) metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente;	A PROPESP responsável pela operacionalização das Bolsas de Iniciação Científica e Bolsas de Iniciação Tecnológica, deve regulamentar os Programas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica relativos ao PDE/EPEC, PROBIC/FAPERGS e PROBITI/FAPERGS, PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, na FURG. Os normativos devem fixar os objetivos, a periodicidade com que os Editais dos programas são publicados, dos critérios para a distribuição de vagas/bolsas entre os Institutos/Áreas/Docentes, definição das atribuições dos docentes e dos bolsistas, definição das atribuições da PROPESP responsável por operacionalizar os Programas, definição do formato de inscrição e seleção dos projetos e dos alunos, definição do acompanhamento dos projetos, definição dos direitos e deveres de alunos e coordenadores, regras sobre o acúmulo de bolsas, e demais disposições.	PROPESP	Resposta encaminhada através do MEMORANDO N° 72, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que dispõe: foi anteriormente informado, através do Memorando 60/2022, que os procedimentos foram integralmente implementados nos dois editais de bolsa realizados em 2022. Os projetos contemplados com quota são publicizados na página da PROPESP com a orientação aos estudantes interessados que procurem o Servidor Proponente contemplados. Aos Proponentes é exigido que informe através do Sistema de Bolsas, quando da indicação dos bolsistas, como ocorreu a divulgação, para além da divulgação no site da PROPESP, e como foram realizados os procedimentos de classificação e seleção dos bolsistas, incluindo seu ranqueamento. As orientações sobre os critérios de distribuição de vagas (por demanda), as atribuições dos bolsistas e dos pesquisadores e atribuições da PROPESP e do Comitê Institucional de Bolsas, vinculado à PROPESP, estão detalhados na PORTARIA	14/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						<p>PROPESP/FURG N° 1, DE 13 DE AGOSTO DE 2022, que institui o Programa de Iniciação na FURG (https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria_Normativa/Portaria_1_2022_PROPESP_IC.pdf), e são detalhados em edital que, em 2023, foi unificado (https://propesp.furg.br/images/pesquisa/bolsas/iniciacaocientifica/EPEC/Edital_de_Bolsas_de_Iniciacao_IC_IT_CNPq_Fapergs_e_EPEC_ao_pesquisa.pdf).</p>	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385984	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2020 - PROPESP	Falta da definição de processo seletivo regular e transparente, composto pelas etapas relativas a aplicação de avaliações e entrevistas, com critérios pré-estabelecidos em cada fase, com a finalidade de obter-se a pontuação alcançada por cada aluno, bem como a sua classificação para a concessão de bolsas, haja vista que: “os proponentes orientadores fazem a indicação dos seus bolsistas através de formulário próprio (agências de fomento), segundo seus próprios critérios” na distribuição de Bolsas PDE/EPEC, Bolsas de Iniciação Científica e Bolsas de Iniciação Tecnológica (PROBIC/FAPERGS, PROBITI/FAPERGS, PIBIC/CNPq e PIBITI/CNPq)	A PROPESP responsável pela divulgação do Edital Conjunto PDE/EPEC deve formalizar e tornar público processo de seleção de estudantes da graduação regularmente matriculados na FURG em articulação com a PROGRAD e PROEXC, considerando as etapas relativas a aplicação de avaliações e/ou entrevistas, com critérios pré-estabelecidos em cada fase, com a finalidade de obter-se a pontuação alcançada por cada aluno, bem como a sua classificação para a concessão de bolsas. Esse fato deve ocorrer após a seleção dos projetos/ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, para que as vagas ofertadas estejam especificadas. A seleção deve demonstrar critérios/requisitos objetivos e observar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade (Constituição Federal, Art. 37) e o Princípio da Transparência (IN Conjunta MP/CGU 01/2016, Art. 21).	PROPESP	Resposta encaminhada através do MEMORANDO N° 72, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que dispõe: A fim de tornar mais acessível e facilitado o acesso aos editais por um universo maior de pesquisadores da instituição e edital EPEC-Pesquisa foi integrados aos editais de IC e IT da FAPERGS e CNPq, tratando-se agora de edital unificado. Os editais de bolsas de extensão e cultura e Ensino forma assim, desvinculados. Os proponentes contemplados com quotas em 2023 receberão orientação quanto ao uso de critérios objetivos na seleção de seus bolsistas. Ressaltamos novamente que o CNPq estabelece através de Resolução Normativa 017/2006 que “3.5.7 - A instituição não poderá limitar o acesso a bolsas adotando medidas não autorizadas pelo CNPq, tais como: e)interferir ou opor restrições à escolha do bolsista pelo orientador, desde que o aluno indicado atenda ao perfil e ao desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas”. Por fim, informamos	14/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						que a FURG alterará a plataforma na qual os sistemas FURG estão construídos, previsto para o segundo semestre de 2023, quando então serão criados relatórios online para acompanhamento do desempenho dos bolsistas. Atualmente estes relatórios são disponibilizados aos Proponentes e bolsistas https://propesp.furg.br/pt/pesquisa/bolsas/iniciacaocientifica/ic-epec	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385987	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2020 - PROPESP	Falta da definição de processo seletivo regular e transparente, composto pelas etapas relativas a aplicação de avaliações e entrevistas, com critérios pré-estabelecidos em cada fase, com a finalidade de obter-se a pontuação alcançada por cada aluno, bem como a sua classificação para a concessão de bolsas, haja vista que: “os proponentes orientadores fazem a indicação dos seus bolsistas através de formulário próprio (agências de fomento), segundo seus próprios critérios” na distribuição de Bolsas PDE/EPEC, Bolsas de Iniciação Científica e Bolsas de Iniciação Tecnológica (PROBIC/FAPERGS, PROBITI/FAPERGS, PIBIC/CNPq e PIBITI/CNPq)	A PROPESP responsável pela divulgação do Edital de Bolsas de Iniciação Científica e Bolsas de Iniciação Tecnológica junto aos órgãos de fomento (PROBIC/FAPERGS e PROBITI/FAPERGS, PIBIC/CNPq e PIBITI/CNPq) deve formalizar e tornar público processo de seleção e divulgação de resultados, considerando as etapas relativas a aplicação de avaliações e/ou entrevistas, com critérios pré-estabelecidos, com a finalidade de obter-se a pontuação alcançada por cada aluno, bem como a sua classificação para a concessão de bolsas a fim de que sejam indicados os alunos melhor classificados na iniciação científica e iniciação tecnológica para integrarem as equipes de projetos dos servidores/proponentes, de forma a observar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade (Constituição Federal, Art. 37) e o Princípio da Transparência (IN Conjunta MP/CGU 01/2016, Art. 21).	PROPESP	Resposta encaminhada através do MEMORANDO N° 72, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que dispõe: A PROPESP considera que a resposta anterior também responde a essa questão.	14/06/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1385991	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2020 - PROPESP	Ausência de critérios objetivos (indicadores) para avaliar o desempenho de alunos bolsistas.	A PROPESP deve criar normativos internos que regulamentem critérios objetivos (indicadores) para avaliar o desempenho de alunos bolsistas.	PROPESP	Resposta encaminhada através do MEMORANDO N° 72, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que dispõe: A aplicação de critérios únicos a bolsistas que atuam em áreas muito diferentes é de difícil implementação e pode incorrer em injustiças, eventualmente prejudicando bolsistas de determinadas áreas. Há, nos relatórios preenchidos atualmente pelos proponentes, uma escala de avaliação que consiste em atribuir ao desempenho os conceitos Regular, Bom ou Ótimo. Será criada no sistema atribuição de nota, em escala de 1 a 10, ao desempenho do bolsista.	14/06/2023
1384531	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Constata-se a necessidade de adequação curricular em todos os cursos da Universidade em razão da Resolução 002/2012 do MEC, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental. Contudo, em análise ao Plano de ação 2018 não foi localizada ação que	Recomenda-se o atendimento a Resolução 002/2012 que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental e a continuidade da meta ambientalização curricular definida em 2017.	PROGRAD	A Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Sustentabilidade de Agenda Ambiental Acadêmica, vinculada à PROGRAD, após a defesa da pós-graduanda Elisangela de Felipe Rodrigues, a qual finalizou a tese “A Educação Ambiental crítica na formação de professores de Geografia através da Ambientalização Curricular” no ano de 2022 (https://sistemas.furg.br/sistemas)	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
			determinasse a continuidade da meta ambientalização curricular de 2017			/sab/arquivos/bdtd/0000015189.pdf) continua realizando reuniões para o estudo dos resultados emergentes da referida tese, com intuito de após esse estudo possa publicar normativas sobre a ambientalização curricular.	
1384533	Em Execução	Relatório de Audditoria 02/2018 - PROGRAD	Meta Indevidadente considerada como Atendida	Não considerar Metas que não tenham sido efetivamente alcançadas como atendidas a fim de atender aos objetivos do PDI.	PROGRAD	A Comissão criada para estudo da evasão e retenção na Universidade realizou juntamente com o Reitor e Vice reitor a apresentação e discussão dos dados em todas as Unidades Acadêmicas e campi da Universidade entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2022. a Comissão juntamente com o Reitor. Cada Unidade Acadêmica e campi receberam os dados brutos do estudo e as análises realizadas pela Comissão, para que pudessem discutir as especificidades de cada curso e retornar a Comissão. A comissão está recebendo o retorno dos relatórios das Unidades Acadêmicas sobre a discussão realizada para a realização do Seminário Institucional que está programado para ocorrer no mês	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						de julho do corrente ano, para dar início a construção da Política de Enfrentamento à Evasão e a Retenção.	
1384535	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Não foi localizado no Relatório de Metas da Prograd informação sobre a constituição da Comissão para política de enfrentamento a evasão/retenção ou ainda que a Política de Evasão e Retenção estivesse concluída.	Elaborar uma Política de enfrentamento a Evasão e Retenção escolar.	PROGRAD	A Comissão criada para estudo da evasão e retenção na Universidade realizou juntamente com o Reitor e Vice reitor a apresentação e discussão dos dados em todas as Unidades Acadêmicas e campi da Universidade entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2022. a Comissão juntamente com o Reitor. Cada Unidade Acadêmica e campi receberam os dados brutos do estudo e as análises realizadas pela Comissão, para que pudessem discutir as especificidades de cada curso e retornar a Comissão. A comissão está recebendo o retorno dos relatórios das Unidades Acadêmicas sobre a discussão realizada para a realização do Seminário Institucional que está programado para ocorrer no mês de julho do corrente ano, para dar início a construção da	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						Política de Enfrentamento à Evasão e a Retenção.	
1384545	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Utilização de Indicadores Genéricos para avaliar o alcance das Metas estabelecidas no PDI	Estabelecer Indicadores efetivos a fim de avaliar o cumprimento das Metas estabelecidas no Plano de Ação - PDI, segundo os critérios definidos pelos órgãos competentes do governo federal.	PROGRAD	Em relação ao objetivo do PDI que se refere a “Buscar a qualificação contínua nos processos educativos dos cursos de Graduação, em consonância com seus Projetos Pedagógicos” sobre a ampliação das práticas de pesquisa e de extensão nos currículos dos cursos, no ano de 2022, a Comissão de Curricularização da Extensão deu continuidade ao trabalho a partir das normativas publicadas, sendo essas a Resolução COEPEA/FURG nº 29, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Instrução Normativa Conjunta PROEXC/PROGRAD/FURG nº 1, de 8 de abril de 2022 que regulamenta o processo de curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da FURG. Foi constituída a Comissão Especial	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						de Alteração Curricular para a Curricularização da Extensão, pelo pleno do Conselho de Pesquisa, Ensino, Extensão e Administração (COEPEA), aprovada pela Resolução COEPEA/FURG N° 79, de 23 de setembro de 2022. No mês de dezembro foram aprovadas no COEPEA, 27 alterações curriculares dos cursos de graduação referentes à curricularização da extensão e mudanças de DNCs. Em janeiro de 2023 foram aprovadas 31 alterações curriculares. O levantamento e acompanhamento das ações de extensão dentro do currículo ocorrerá através do Art. 3º que consta na Instrução Normativa Conjunta PROEXC/PROGRAD/FURG n° 1, de 8 de abril de 2022.	
1384551	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Necessidade de observação ao Art. 6º da Lei 12.527/2011 - LAI	Publicar os resultados dos Indicadores demonstrando o desempenho desta Instituição de Ensino no atingimento de suas Metas, bem como o alcance dos objetivos estabelecidos no PDI.	PROGRAD	Esta demanda ainda está sob a responsabilidade da SECOM e do CGTI, no sentido de viabilizar a atualização da página da PROGRAD e implementar ferramentas para a divulgação das informações conforme a Lei 12.527/2011.	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1384561	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Falta de atualização das normas acadêmicas da graduação.	Realizar a revisão e atualização das normas acadêmicas.	PROGRAD	Relativo à recomendação para a realização da revisão e atualização das normas acadêmicas, a portaria Portaria Nº 2449/2019 que trata da composição dos membros da Comissão para Revisão e Atualização das Normas Acadêmicas da FURG, necessita de alterações devido a saída de alguns membros. Entendendo a necessidade de revisão específica da norma que dispõe sobre a existência de vagas ociosas nos cursos de graduação e os critérios para o preenchimento das mesmas, Deliberação 024/2015 do COEPEA, a portaria 2388/2021 que indicou os membros para a Comissão para Revisão e Melhorias no Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas (PSVO) nos cursos de Graduação da FURG e que no final do segundo de 2022 atuou e primeiro semestre de 2023 está atuando na revisão da desta normativa, a fim de prever de forma obrigatória nos próximos processos seletivos a reserva de vagas para estudantes oriundos de Ensino Médio de escolas públicas, observando-se ainda os	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						critérios de renda, bem como para pessoas negras, indígenas e pessoa com deficiência, na forma prevista na Lei nº 12.711/2012.	
1384566	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Necessidade de estabelecer forma mais eficiente de informação aos docentes, coordenadores de curso e alunos acerca das normas acadêmicas	Elaborar o Manual de Normas Acadêmicas proposto no Plano de Ação 2017.	PROGRAD	Informamos que o Manual de Normas Acadêmicas está em elaboração pela DIGEA e sendo atualizado conforme estão surgindo as demandas de atuação das coordenações de curso. O manual, em constante construção devido às alterações e atualizações de normas e procedimentos encontra-se disponível em: https://prograd.furg.br/normas-academicas .	27/04/2023
1384575	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Elevação dos índices de Evasão na Universidade.	Institua Plano voltado ao tratamento da Evasão que contemple o levantamento de dados de variáveis que permitam identificar alunos com maior propensão de evasão.	PROGRAD	A Comissão criada para estudo da evasão e retenção na Universidade realizou juntamente com o Reitor e Vice reitor a apresentação e discussão dos dados em todas as Unidades Acadêmicas e campi da Universidade entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2022. a Comissão juntamente com o Reitor. Cada Unidade Acadêmica e campi receberam os dados brutos do estudo e as análises realizadas pela Comissão, para que pudessem discutir as especificidades de	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						cada curso e retornar a Comissão. A comissão está recebendo o retorno dos relatórios das Unidades Acadêmicas sobre a discussão realizada para a realização do Seminário Institucional que está programado para ocorrer no mês de julho do corrente ano, para dar início a construção da Política de Enfrentamento à Evasão e a Retenção.	
1384579	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Elevação dos índices de Evasão na Universidade.	Análise a viabilidade de criação de linhas de assistência estudantil voltadas ao atendimento de alunos com risco de evasão.	PROGRAD	A análise das variáveis que incidem sobre a evasão dos estudantes nos diferentes cursos da Universidade, que foram identificadas por meio dos dados do instrumento aplicado aos estudantes, foi realizada pela Comissão, que entendeu a necessidade de realização do Seminário e a conclusão dos trabalhos com a construção da Política para analisar a viabilidade de criação de linhas de assistência estudantil e ampliação de programas de formação continuada, voltadas ao combate à evasão.	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1384583	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Elevação dos índices de Evasão na Universidade.	Estabeleça Metas de Redução da Evasão.	PROGRAD	A Comissão criada para estudo da evasão e retenção na Universidade realizou juntamente com o Reitor e Vice-reitor a apresentação e discussão dos dados em todas as Unidades Acadêmicas e campi da Universidade entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2022. a Comissão juntamente com o Reitor. Cada Unidade Acadêmica e campi receberam os dados brutos do estudo e as análises realizadas pela Comissão, para que pudessem discutir as especificidades de cada curso e retornar a Comissão. A comissão está recebendo o retorno dos relatórios das Unidades Acadêmicas sobre a discussão realizada para a realização do Seminário Institucional que está programado para ocorrer no mês de julho do corrente ano, para dar início a construção da Política de Enfrentamento à Evasão e a Retenção.	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1384587	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Elevação dos índices de retenção em disciplinas na Universidade.	Institua Plano voltado ao tratamento da Retenção em disciplinas que contemple o levantamento de dados de variáveis que permitam identificar alunos com maior propensão a Retenção.	PROGRAD	A Comissão criada para estudo da evasão e retenção na Universidade realizou juntamente com o Reitor e Vice-reitor a apresentação e discussão dos dados em todas as Unidades Acadêmicas e campi da Universidade entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2022. a Comissão juntamente com o Reitor. Cada Unidade Acadêmica e campi receberam os dados brutos do estudo e as análises realizadas pela Comissão, para que pudessem discutir as especificidades de cada curso e retornar a Comissão. A comissão está recebendo o retorno dos relatórios das Unidades Acadêmicas sobre a discussão realizada para a realização do Seminário Institucional que está programado para ocorrer no mês de julho do corrente ano, para dar início a construção da Política de Enfrentamento à Evasão e a Retenção, seguindo os trâmites institucionais que permitam identificar alunos com maior propensão a retenção.	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1384593	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Elevação dos índices de retenção em disciplinas na Universidade.	Análise a viabilidade de criação de linhas de assistência pedagógica estudantil voltadas ao atendimento de alunos com Retenção em disciplinas.	PROGRAD	A análise das variáveis que incidem sobre a retenção dos estudantes nos diferentes cursos da Universidade, que foram identificadas por meio dos dados do instrumento aplicado aos estudantes, foi realizada pela Comissão, que entendeu a necessidade de realização do Seminário e a conclusão dos trabalhos com a construção da Política para analisar a viabilidade de criação de linhas de assistência estudantil e ampliação de programas de formação continuada, voltadas ao combate à retenção. Ademais, a Pró-Reitoria de Graduação, contemplando o Programa de Excelência na Graduação previsto no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2022), aprovado em dezembro de 2018, propõe o Projeto Espaços de Aprendizagem Colaborativa - EAC. O Projeto procura, neste sentido, atender os três objetivos previstos no PDI em relação ao Ensino de Graduação. Nessa medida, o projeto trata-se de uma iniciativa como modo de assistência pedagógica estudantil que configura uma	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						estratégia de enfrentamento da retenção e da evasão e que envolve docentes, monitores, diretores de unidades acadêmicas e a PROGRAD. Em 2023, subsidiado pela análise das variáveis que incidem sobre a retenção dos estudantes, o Projeto está acontecendo em seis Unidades Acadêmicas (C3, EE, EQA, FaMed, ILA e IMEF), e no campus de Santo Antônio da Patrulha.	
1384600	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Elevação dos índices de retenção em disciplinas na Universidade.	Estabeleça Metas de Redução da Retenção em disciplinas.	PROGRAD	A construção das metas para a redução da retenção em disciplinas será estabelecida a partir da construção da Política/Plano de Enfrentamento à Evasão e Retenção, após a realização do Seminário pela Comissão com a comunidade acadêmica.	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1384601	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2018 - PROGRAD	Falha na tempestividade dos Registros pelas Unidades Acadêmicas	Solicitar ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI o estabelecimento de medidas no Sistema Acadêmico para que todos as partes sejam notificadas, quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, tanto para inclusão de Notas como de presenças dos alunos, utilizando ainda outras medidas cabíveis que possam garantir o cumprimento dos prazos.	PROGRAD	Informamos que será implementada a ferramenta para notificação das partes envolvidas quanto ao prazo de digitação das notas e frequência, conforme Calendário Universitário, a partir deste semestre (2023/1), pelo CGTI.	02/06/2023
1386243	Em Execução	Relatório de Auditoria 01/2021 - PROINFRA	Risco, em dias de chuva, pela falta de cobertura de Escada que dá acesso ao prédio 1 do campus SLS.	Construção de cobertura da escada do Prédio 1, que oferece risco em dias de chuva em razão do piso escorregadio no Campus São Lourenço do Sul. Observação: Recomendação 07 do Relatório 06/2017(SLS)	PROINFRA	Tendo em vista o alto volume de demandas da equipe, bem como as restrições orçamentárias enfrentadas no período, não foi possível realizar a nova licitação das adequações do prédio 1, o que impacta tanto na situação da cobertura da escada quanto nas adequações de PPCI necessárias.	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1389152	Em Execução	Relatório de Auditoria 02/2019 - PROPLAD	Inobservância da IN 01/2012-PROPLAD (falta de ateste da prestação de serviço pelos fiscais designados por portaria, falta de registro mensal de ocorrências independentemente de haver falhas, falta de arquivamento no processo administrativo das ocorrências dos fiscais).	Com relação a atuação dos fiscais: a) Garantir que os representantes da FURG designados como fiscais, sob pena de responsabilidade, estão mensalmente realizando a medição das etapas ou parcelas de serviços ou de materiais. (Art. 3º inc. I a IX da IN 01/2012 - PROPLAD), exigência também determinada na IN 05/2017 - MPOG Art. 47. b) Garantir que as ocorrências e quaisquer outros documentos que a ele digam respeito estão sendo arquivados no Processo Administrativo que deu origem ao Contrato Administrativo fiscalizado. (Art. 4º IN 01/2012 - PROPLAD).	PROPLAD	A minuta da Instrução Normativa, que irá substituir a IN 001/2012 prevê, no Capítulo 3, procedimentos mensais e rotinas que tratam, entre outros, da medição mensal das etapas e parcelas dos serviços ou de materiais, conforme estabelecido no art. 47, da IN 5/2017. No mesmo Capítulo, em 3.1.3, é tratada a questão de ocorrências e nos formulários relativos aos Subanexos A e B, disponibilizados os campos para descrição das ocorrências ou, se for o caso, a não ocorrência destas. Segue em anexo um exemplo de memorando solicitando gestor e fiscais de contrato. Segue em anexo um exemplo de portaria de nomeação de gestores e fiscais com as respectivas atribuições.	28/04/2023

<p>1389155</p>	<p>Em Execução</p>	<p>Relatório de Auditoria 02/2019 - PROPLAD</p>	<p>Faltam instrumentos normativos que determinem as atribuições de gestão e fiscalização de contrato.</p>	<p>Criação de uma nova Instrução Normativa, em substituição a IN. 001/2012-PROPLAD, que atenda de forma plena os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos, de acordo com o que preconiza as instruções normativas e legislações vigentes, tais como: IN. 05/2014-MPOG alterada pela IN. 03/2017-SLTI MPOG, IN. 05/2017-MPOG, IN 01/2016-CGU, observando o cumprimento das exigências contidas na Instrução Normativa 01/2012 - PROPLAD (vigente) e quaisquer outros normativos internos que venha a substituí-lo.</p> <p>Destacamos alguns itens que devem constar da nova I.N., sem prejuízo da observância dos itens elencados nas legislações e normativos federais:</p> <p>* Utilização das ocorrências registradas pelos fiscais: definição de forma clara e objetiva como as ocorrências registradas pelos fiscais terão seus efeitos efetivamente aplicados na solução do problema apresentado. Informando o fluxo dos processos, contendo as unidades envolvidas, bem como prazo para atendimento, além de tornar o processo transparente a todos os envolvidos;</p> <p>* Capacitação: definir a realização de capacitação contínua de servidores, conjuntamente com a PROINFRA, dos envolvidos (agentes de compras) desde o planejamento da licitação, na gestão e na fiscalização de contratos com vistas a aperfeiçoar a elaboração da licitação, e execução dos contratos conforme a legislação vigente; Obs.: "agentes de compra" seriam servidores responsáveis nas unidades demandantes de pedidos a DAM, com atribuições específicas.</p> <p>* Medições mensais pelos fiscais: definir a obrigatoriedade dos representantes da FURG designados como fiscais, sob pena de</p>	<p>PROPLAD</p>	<p>A Portaria PROPLAD nº 2820/2022, de 7 de novembro de 2022 alterou a composição dos membros da Comissão para a Elaboração do Minuta da Instrução Normativa, que trata da Gestão e Fiscalização dos Contratos, sendo que essa equipe promoveu os encontros necessários à finalização da versão que foi apresentada ao Pró-reitor de Planejamento e Administração, em 03/01/2023. Após a análise do Pró-reitor, foram sugeridos alguns ajustes no texto que foram submetidos para apreciação da Comissão. Em virtude de férias dos integrantes da Comissão durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023 e das rotinas de cada servidor, ficou estabelecida a data de 31/05/2023 como prazo para apresentação da versão final da Minuta da IN. Informa-se que a Minuta da IN contempla os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A utilização das ocorrências registradas pelos fiscais para a solução de problemas consta no Capítulo 3; • A minuta da IN contempla informações sobre o exercício da função de gestor ou fiscal de contratos, com disponibilização de documentos e prestação de orientações por parte da Proplad no Capítulo 2 (2.3) e prevê a capacitação de servidores designados para a gestão e fiscalização de contratos no seu 	<p>28/04/2023</p>
----------------	--------------------	---	---	---	-----------------------	--	-------------------

			<p>responsabilidade, estejam mensalmente realizando a medição das etapas ou parcelas de serviços ou de materiais. (Art. 3º inc. I a IX da IN 01/2012 - PROPLAD);</p> <p>* Utilização de três tipos de fiscalização: fiscais que possuam conhecimentos administrativos (fiscal administrativo) e conhecimentos técnicos (fiscal técnico) sobre o objeto a ser fiscalizado, atentando para a utilização da fiscalização setorial (quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade) quando possível;</p> <p>* Disponibilidade de tempo para fiscalização: ao designar fiscais atentar para que possuam tempo hábil para executar as atividades, considerando suas demais atribuições (inclusive a fiscalização de outros contratos);</p> <p>* Lotação do fiscal no local de execução do contrato: priorizar a indicação de fiscalização com titulares lotados no campus da execução do contrato;</p> <p>* Somente o fiscal pode atestar: determinação de que somente as pessoas designadas através de Portaria como fiscais (titular ou suplente) atestem as notas fiscais;</p> <p>* Exigência de memória de cálculo: definição de metodologia de cálculo para renovação de contratos/aditivos</p> <p>* Comprovação da justificativa de renovação: ao definir os formulários para prorrogação de contrato, que sejam exigidos documentos que comprovem a justificativa de renovação/acréscimo de valores para evidenciar que os preços estão de acordo com o mercado e são vantajosos para a instituição.</p> <p>* Não restrição da competitividade: definição a respeito das unidades evitarem cláusulas nos</p>	<p>Capítulo 3. No entanto, a comissão entende que a definição e a condução do processo devem partir da Progep, com todo o apoio necessário por parte da Proplad e da Proinfra;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre as medições mensais pelos fiscais constam no Capítulo 3; • As definições sobre os tipos de fiscalização constam no Capítulo 1; os procedimentos a serem adotados para indicação e designação, no Capítulo 2; e os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos estão contempladas no Capítulo 3; • A comunicação ao servidor que acumulará atribuições de gestor/fiscal de contrato, bem como a observância da compatibilidade com as atribuições do cargo estão previstas no Capítulo 2; • Quanto à lotação, informa-se que o Capítulo 2 trata dos procedimentos para indicação e designação dos gestores e fiscais de contratos de serviços terceirizados; • Questões relativas ao servidor autorizado a atestar de notas fiscais constam na definição do Gestor do Contrato (Capítulo 1); • A exigência de memória de cálculo para aditivos está contemplada nos Capítulos 7 e 8; • A vantajosidade precisa ser 	
--	--	--	--	---	--

				<p>Termos de Referência que restrinjam a competitividade, em casos que ocorram deve haver a devida justificativa.</p> <p>* Definição prévia dos fiscais: indicação de fiscais pela unidade demandante da realização do pedido de compra, com prazo máximo para as indicações, a fim de não causar morosidade ao processo licitatório.</p> <p>* Delimitar os procedimentos para aprovação do Termo de Referência: definir que cabe a DAM apenas aprovar o Termo de Referência, devolvendo a Unidade demandante para os devidos ajustes quando este documento não estiver adequado à Instrução Normativa 05/2017 e demais legislações vigentes. Este procedimento tem a finalidade de evitar que sejam incluídas/suprimidas cláusulas pela DAM e pela unidade demandante sem o estabelecimento de um consenso entre ambos.</p>		<p>comprovada para a renovação de contratos, conforme descrito nos Capítulos 4 e 5;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre a restrição da competitividade nos termos de referência, informa-se que tal assunto é tratado na IN 2/2022, que dispõe sobre os procedimentos de pedidos de aquisição de bens e contratação de serviços na FURG; • A definição dos fiscais é tratada no Capítulo 1 (definição de área gestora), é detalhada ao longo do Capítulo 2 e também consta no Capítulo 4; • Entendendo-se que o termo de referência é documento integrante das contratações públicas, informa-se que procedimentos relativos a esse documento estão contemplados na IN 2/2022. 	
--	--	--	--	--	--	--	--

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1390852	Em Execução	Relatório de Consultoria n° 1291065 - Comitê Operativo (GR)	Ausência de um Sistema de Gestão de Riscos (<i>software</i>) na Universidade.	Solicitar a criação de um Sistema de Gestão de Riscos para o registro, controle, comunicação e exercício das responsabilidades da 1ª linha, bem como para garantir a comunicação, o monitoramento e a supervisão pela 2ª linha, em decorrência da expansão da gestão de riscos na FURG, que determinará maior complexidade ao processo.	COMITÊ OPERATIVO (GR)	Prezada Auditora Interna, Ao cumprimentá-la cordialmente, o Comitê Operativo de GR/Núcleo Executivo – NUEX informa que já apresentou solicitação de criação de Sistema de Gestão de Riscos ao CGTI da FURG, no dia 13/03/2023, protocolo 95650, conforme documento em anexo, destacando o caráter prioritário da demanda devido a necessidade de atendimento legal e da recomendação do relatório de consultoria N° 1291065, da AUDIN. Já obtivemos resposta de que a demanda será encaminhada ao Comitê de Governança Digital que delibera sobre prazos e entregas de demandas de TI e estamos no aguardo da deliberação. Nos cabe informar que durante o ano de 2022 realizamos uma parceria com os professores de uma disciplina do curso de Sistemas de Informação do C3 o que nos possibilitou avançar na pesquisa preliminar e levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de acordo com a	30/03/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						metodologia de Gestão de Riscos aplicada na FURG.	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1390922	Em Execução	Relatório de Consultoria n° 1291065 - Comitê Operativo (GR)	Ausência de um Sistema de Gestão de Riscos (<i>software</i>) na Universidade.	Estabelecer rotinas de orientação e facilitação na condução das atividades de monitoramento contínuo e autoavaliações da primeira linha, comunicando os seus resultados às instâncias apropriadas de governança.	COMITÊ OPERATIVO (GR)	Prezada Auditora Interna, Ao cumprimentá-la cordialmente, O NUEX considera que a partir da conclusão dos planos de ação e execução das ações, o monitoramento produzirá melhores evidências do desempenho da metodologia. Informamos que dentre as ações de monitoramento está prevista uma Live no canal do Youtube da Universidade a ser realizada no mês de abril na qual iremos convidar os diretores da DAM e DOB para relatarem as ações realizadas a partir do plano de ação resultante da Gestão de Riscos nos processos de Licitações e Contratação de Obras e Serviço de Engenharia. Essa ação, além de monitorar o andamento dos planos de ação das unidades, tem como objetivo comunicar os resultados obtidos a partir do processo de GR e sensibilizar os servidores sobre a importância da temática por meio do relato da experiência de outros setores. Ainda, no que concerne a etapa de monitoramento, compreendemos que o desenvolvimento do Sistema de	30/03/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						Gestão de Riscos na plataforma dos sistemas FURG auxiliará significativamente na execução desta etapa já que permitirá a inclusão de avisos aos gestores quanto ao andamento das ações planejadas, visualização em tempo real do status do plano e seus desdobramentos, inclusão de responsáveis e compartilhamento das tarefas pelos integrantes da unidade.	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1400255	Em Execução	Relatório de Avaliação 1270073 - PROINFRA - Achado 1.1	Falta de ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos da FURG, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização	Criar mecanismos para assegurar a ampla publicidade (exemplo: divulgação no site da FURG) ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização	PROINFRA	<p>O plano de ação para implementação da recomendação prevê o encaminhamento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos da FURG ao Comitê Diretor do Sistema de Gestão Ambiental - CD-SGA, que possui representantes das Comissões Permanentes de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, representantes docentes, técnicos administrativos em educação, alunos de graduação e pós-graduação, afim de garantir o controle social em sua avaliação, formulação e implementação. Posteriormente será encaminhada junto a SECOM a possibilidade de publicizar o documento no site da instituição.</p> <p>A atualização do PGRS ainda não foi concluída, e por este motivo até o momento não foi encaminhado como pauta de reunião do CD-SGA. No entanto, o presidente do CD-SGA já foi comunicado da necessidade de tratar o PGRS da FURG como pauta de reunião do CD-SGA.</p> <p>A atualização do PGRS será</p>	28/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						concluída até o final do primeiro semestre de 2023, e será pauta de reunião do comitê diretor do SGA realizada no segundo semestre de 2023.	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1400311	Em Execução	Relatório de Avaliação 1270073 - PROINFRA - Achado 1.2	Fragilidade na oferta de capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos na FURG.	Criar um plano de ação com a oferta de capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos na FURG a todos os agentes que operacionalizam resíduos perigosos: servidores, alunos e terceirizados.	PROINFRA	O plano de ação para o atendimento da recomendação prevê o encaminhamento com a PROGEP de realizar cursos de capacitação na área de resíduos sólidos para servidores, alunos e terceirizados. As capacitações serão fundamentadas pelo teor do Plano de Gerenciamento de Resíduos da FURG, em atualização. Considerando que o PGRS é o documento que define as diretrizes de gerenciamento ambientalmente adequado de todos os resíduos que são gerados na instituição, após a conclusão do novo plano serão encaminhadas junto à PROGEP as propostas de capacitações, que irão ocorrer no segundo semestre de 2023.	28/04/2023
1400320	Em Execução	Relatório de Avaliação 1270073 - PROINFRA - Achado 1.3	Falta de observação à periodicidade de revisão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da FURG (semestral e anual).	Criar mecanismos para manter atualizados os planos de gerenciamento de resíduos sólidos considerando a periodicidade estabelecida.	PROINFRA	Para implementação da recomendação será sugerido ao CD-SGA a periodicidade de atualização do PGRS da FURG de acordo com os prazos de vigência da Licença Ambiental de Operação do Campus Carreiros, a cada 5 Anos, e a realização de revisões anuais. Logo, a recomendação será	28/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						implementada no momento da publicação do PGRS atualizado.	
1400389	Em Execução	Relatório de Avaliação 1270073 - PROINFRA - Achado 2.1	Ausência de regulamentação formal das competências e atribuições da Unidade de Coordenação de Gestão Ambiental - CGA/FURG	Criar Regimento Interno da PROINFRA e solicitar a atualização do Regimento Interno da Reitoria para a inclusão da Unidade de Coordenação de Gestão Ambiental, bem como de suas competências e atribuições.	PROINFRA	Até a presente data foi desenvolvida minuta de regimento interno, a qual passará por revisão interna e na sequência será submetida a análise do pró-reitor para posterior prosseguimento junto às demais instâncias. Há previsão que o regimento interno seja estabelecido até o término do segundo semestre de 2023.	28/04/2023
1400394	Em Execução	Relatório de Avaliação 1270073 - PROINFRA - Achado 2.2	Ausência de parâmetros ativos para alertas de cadastros de envases que, podem representar riscos, quando estiverem em desacordo com as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Químicos Perigosos - PGRQP FURG	Solicitar ao CGTI/FURG, a priorização da inclusão de parâmetros para emissão de alertas de cadastros de envases (produtos químicos perigosos), garantindo o atendimento a Lei nº 12.305/2010 e a correta segregação, acondicionamento e armazenamento, conforme o PGRQP – FURG.	PROINFRA	Foi encaminhada ao CGTI a solicitação nº 96258 (março/2023) indicando a necessidade de atender a recomendação estabelecida no achado 2.2, que trata dos riscos associados à ações em desacordo com as orientações estabelecidas no PGRQP-FURG.	28/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1400399	Em Execução	Relatório de Avaliação 1270073 - PROINFRA - Achado 2.3	Ausência de sistema informatizado (em pleno funcionamento) para controle do estoque/compartilhamento de reagentes entre os laboratórios da FURG	Solicitar ao CGTI/FURG prioridade na realização dos ajustes do Sistema de Reagentes, pois o sistema informatizado oportuniza o controle de estoque nos laboratórios, possibilita o compartilhamento de reagentes, reduz a geração de resíduos químicos, reduz os custos com tratamento e destinação final e atende a Lei nº 12.305/2010, bem como os princípios de economicidade e eficiência da Administração Pública.	PROINFRA	Foi encaminhada a solicitação nº 96258 (Março 2023) indicando a necessidade de atender a recomendação do achado 2.2 do Relatório de Auditoria e foi encaminhado o Memorando nº 29/2023/PROINFRA/FURG solicitando prioridade no atendimento das solicitações existentes, que tratam dos sistemas de resíduos e reagentes.	28/04/2023
1385736	Em Execução	Relatório de Auditoria 01/2020 - PROPLAD	Necessidade de observação às determinações do Acórdão 1178/2018 - TCU Plenário (Lei 12.527/2011, Art. 4º-A da Lei 8.958/94)	Recomendamos que a Universidade Federal do Rio Grande - FURG através da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD aprimore os seus controles para monitoramento das informações publicadas pelas Fundações de Apoio de modo que haja o pleno atendimento a legislação vigente, com constante atualização das informações publicadas pela Fundação (Lei 12.527/2011, Art. 4º-A da Lei 8.958/94 e o Acórdão 1178/2018 - TCU Plenário).	PROPLAD	Segue em anexo, resposta através do ofício nº 89/2023-FAURG.	28/04/2023
1386239	Em Execução	Relatório de Auditoria 01/2021 - PROINFRA	Necessidade de elaboração do Plano de Prevenção de Incêndio - PPCI nos campus fora da sede.	Elaboração do Plano de Prevenção de Incêndio - PPCI para os campus: Santa Vitória do Palmar (SVP), São Lourenço do Sul (SLS) e Santo Antônio da Patrulha (SAP). Observação: Consolidação das Recomendações 07, 05 e 04 dos Relatórios de Auditoria nº 05 (SVP), 06 (SLS) e 07 (SAP), do ano de 2017 respectivamente.	PROINFRA	PPCI dos Campi: - Santo Antônio da Patrulha: No período decorrido desde a última atualização, a equipe trabalho no PPCI do prédio da Unidade Cidade Alta, sendo o mesmo protocolado para análise do Corpo de Bombeiros recentemente. Destaca-se que, devido a distância e a redução	27/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						de viagens por conta das restrições orçamentárias, os levantamentos dos layouts atuais, bem como uso de cada sala, demoraram mais do que o inicialmente planejado. - Santa Vitória do Palmar: No período decorrido desde a última atualização foram obtidos os Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) dos prédios A, B e C, bem como do Ponto de Convivência e Laboratório de Hotelaria. - São Lourenço do Sul: Tendo em vista o alto volume de demandas da equipe, bem como as restrições orçamentárias enfrentadas no período, não foi possível realizar a nova licitação das adequações do prédio 1, o que impacta tanto na situação da cobertura da escada quanto nas adequações de PPCI necessárias.	
1468790	Em Execução	Nota Técnica 04/2023	Inconsistências entre o valor do bem pago e o valor do bem recebido pela universidade, via importação.	Apurar as diferenças entre os valores dos bens adquiridos/pagos em relação aos valores dos bens recebidos na FURG, registrados na conta “Importações em Andamento”, procedendo a sua regularização e tratamento adequados, conforme as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	PROPLAD	A resposta foi encaminhada através do MEMORANDO N° 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023: Foram apurados os valores dos bens adquiridos por importação, conforme levantamento enviado pela DAFC, e a grande maioria dos processos apontados como “Até o momento não localizamos o	04/10/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						<p>registro de entrada do bem no patrimônio da FURG” foram encaminhados com a documentação e o relatório para a Coordenação de Gestão Patrimonial - CGP tomar as providências necessárias para baixa na conta “Importações em Andamento”. Alguns processos encontram-se pendentes de verificação tendo em vista as suas peculiaridades. Esses processos necessitarão de um prazo maior para resposta, tendo em vista o longo tempo entre a chegada do equipamento e a data atual, e a necessidade de uma pesquisa nos arquivos mais detalhada pra identificar as causas da pendência.</p>	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1468811	Em Execução	Nota Técnica 04/2023	Falta clareza quanto a unidade responsável pelo recebimento de bens na universidade.	Atualizar a DELIBERAÇÃO N° 107/2016 – COEPEA/FURG, definindo uma unidade específica e um fluxo contínuo para o recebimento de todos os bens adquiridos pela Universidade.	PROINFRA	MEMORANDO N° 77, DE 20 DE JULHO DE 2023: "Esclarecemos que, conforme regimento da Reitoria, estão inclusas dentre as atribuições da Coordenação de Gestão Patrimonial da PROINFRA: a) administrar todos os bens patrimoniais quanto ao recebimento e incorporação através de compra, doação, produção própria, comodato, permuta, aluguel e inventário; b) manter controle efetivo dos bens patrimoniais quanto à incorporação, transferência e baixa; Assim sendo, já se encontra institucionalizada unidade específica responsável pelo recebimento de bens, não carecendo a Universidade de nova norma para tal ação. Além disso, o Art. 13 da Deliberação 107/2016, aprovada pelo COEPEA, estabelece claramente que a dita comissão de recebimento tem a finalidade de "auxiliar quando necessário e solicitado", não confrontando assim com a responsabilidade instituída à CGP/Proinfra. Diante do exposto, solicitamos	31/07/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						que a recomendação 1468811 seja finalizada"	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1468813	Em Execução	Nota Técnica 04/2023	Falta de registro contábil e patrimonial dos bens adquiridos/pagos via importação.	Realizar a localização e tombamento de todos os bens adquiridos, via importação, que não foram recebidos pela Unidade de Patrimônio e nem baixados da conta “Importações em Andamento”, no período de Janeiro de 2007 a Dezembro de 2022, informando-os à Coordenação de Contabilidade a fim de que sejam realizados todos os registros necessários a sua regularização contábil.	PROINFRA	MEMORANDO N° 77, DE 20 DE JULHO DE 2023: "Primeiramente cabe esclarecer à AUDIN que todo e qualquer bem adquirido pela Universidade, quando do ato de sua entrada na instituição, é tombado pela CGP. Os bens comprados, via importação ou não, são recebidos na CGP junto de sua documentação de compra fornecida pela Proplad ou do Termo de Doação no caso de bens adquiridos via FAURG. No caso de bens que cheguem fisicamente à CGP sem a referida documentação, anteriormente ao tombamento é feito contato pela CGP com a unidade responsável pela compra (Proplad ou FAURG). No caso de chegar a documentação e o bem não ser apresentado, também é feito procedimento semelhante entre CGP e comprador. No caso do passivo apontado na Declaração Anual do Contador e na recomendação 1468813, é necessária prévia identificação do bem, de quem o recebeu, da sua finalidade, do processo de compra, dentre outros dados,	31/07/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						pois se o bem de fato chegou até a FURG, o mesmo não adentrou pela via correta. Os dados citados pela AUDIN na amostragem constante na nota técnica 4, não trazem qualquer forma passível de rastreamento dos bens pela Proinfra, logo, sem a apresentação dos dados referentes à compra/doação ou apresentação do bem acompanhado da respectiva nota fiscal, é inviável o tombamento ou qualquer rastreamento de informações visando a localização, pode-se dizer que o bem inexistente institucionalmente. Caso sejam apresentados à CGP os registros referente às compras citadas, os quais geram o passivo contábil observado, bem como haja a indicação de quem eventualmente recebeu os bens de forma incorreta, poderá a CGP atuar no tombamento e demais ações sucessivas."	
1377951	Em Execução	Relatório de Auditoria 08/2017 - PROGEP/DAS	Ausência de diretrizes para promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde.	Formular e implementar a Política de Atenção a Saúde Comunitária (PDI, Objetivo 3, Estratégia 1)	PROGEP/DAS	Já temos o esboço da Política, porém entendemos que é necessário o alinhamento com outras esferas da universidade. Para tanto, solicitamos prorrogação do prazo de conclusão da Política de	29/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						Atenção à Saúde da Comunidade Universitária.	
1385740	Em Execução	Relatório de Auditoria 01/2020 - PROPLAD	Ausência de estudos que comprovem a determinação do percentual devido a título de ressarcimento à FURG e à Unidade Gestora diretamente envolvida; e ausência de critérios para a definição da isenção total ou parcial	Recomendamos que a Universidade Federal do Rio Grande - FURG através da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD realize estudos para comprovar os custos devidos do valor da receita bruta de cada programa ou projeto previstos a título de ressarcimentos à FURG e à(s) Unidade(s) Gestora(s) diretamente envolvida(s), conforme previstos no Art. 8º inc. II e III da Deliberação 105/2016-COEPEA FURG.	PROPLAD	A PROPLAD, em conjunto com a PROGRAD, PROPESP, PROEXC e PROITI constituiu um grupo de trabalho com reuniões periódicas para debater e propor ao COEPEA alterações nas instruções normativas e deliberações que regulam a relação da Universidade com a fundação de apoio. O referido grupo já propôs um conjunto de alterações na deliberação 105/2016, os quais serão apreciados pelo COEPEA no próximo dia 05/05. Após essas primeiras alterações, o grupo agregará alguns dos coordenadores de projetos para dar continuidade aos trabalhos de revisão da Deliberação 105/2016, uma vez que a deliberação trata de um tema bastante complexo, multifacetado e sensível à instituição. Quaisquer alterações na deliberação 105/2016 demandam um olhar atento que avalie a adequação legal das alterações a serem proposta e o	28/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						<p>impacto de tais propostas na rotina dos projetos. Ao longo do ano de 2023, dentro desse grupo serão debatidos tanto os critérios para a dispensa do ressarcimento total ou parcial previstos no artigo 8º da deliberação quanto a possibilidade de construção de uma matriz para definição dos valores/percentuais de ressarcimento para a universidade e unidades gestoras dos projetos.</p>	
1385741	Em Execução	Relatório de Auditoria 01/2020 - PROPLAD	Ausência de estudos que comprovem a determinação do percentual devido a título de ressarcimento à FURG e à Unidade Gestora diretamente envolvida; e ausência de critérios para a definição da isenção total ou parcial	Recomendamos que a Universidade Federal do Rio Grande - FURG através da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD proponha ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA alterações no normativo da Universidade, em especial os §2º e §3º do Art. 8º Deliberação 105/2016-COEPEA, de modo a incluir critérios quando dispensar, mediante justificativa, o ressarcimento total ou parcial devidos à FURG e à(s) Unidade(s) Gestora(s) diretamente envolvida(s). Isso deve ocorrer de modo a contemplar a hipótese de dispensa de ressarcimento previstas no §1º e §2º, Art. 6º da Lei 8958/1994.	PROPLAD	<p>A PROPLAD, em conjunto com a PROGRAD, PROPESP, PROEXC e PROITI constituiu um grupo de trabalho com reuniões periódicas para debater e propor ao COEPEA alterações nas instruções normativas e deliberações que regulam a relação da Universidade com a fundação de apoio. O referido grupo já propôs um conjunto de alterações na deliberação 105/2016, os quais serão apreciados pelo COEPEA no próximo dia 05/05. Após essas primeiras alterações, o grupo agregará alguns dos coordenadores de projetos para dar continuidade aos trabalhos de revisão da Deliberação</p>	28/04/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						105/2016, uma vez que a deliberação trata de um tema bastante complexo, multifacetado e sensível à instituição. Quaisquer alterações na deliberação 105/2016 demandam um olhar atento que avalie a adequação legal das alterações a serem propostas e o impacto de tais propostas na rotina dos projetos. Ao longo do ano de 2023, dentro desse grupo serão debatidos tanto os critérios para a dispensa do ressarcimento total ou parcial previstos no artigo 8º da deliberação quanto a possibilidade de construção de uma matriz para definição dos valores/percentuais de ressarcimento para a universidade e unidades gestoras dos projetos.	
1502943	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.1.1 (Recomendação 1)	Falta observação ao Art. 15 (caput, §1º e §3º) da Portaria-MEC 1.042/2015, quanto ao NUP, OCR, Termo de Abertura (Eletrônico) e Encerramento (Físico).	Alterar/corriger o SEI-FURG de forma a incluir a opção de informar manualmente: “manter o Número Único de Protocolo (NUP)” de processos físicos convertidos em eletrônicos. Assim, os processos em meio físico incluídos em meio eletrônico, para a sua tramitação e análise, deverão manter o Número Único de Protocolo – NUP (conforme determina o Art. 15 da Portaria-MEC 1.042/2015).	COMISSÃO SEI/REI/FURG	Informamos que foi aberto chamado com o setor de Tecnologia da Informação para que a funcionalidade seja inserida no SEI da FURG. Descritivo solicitado abaixo: Protocolo: 109791 Tipo de Solicitação: Serviços providos pelo CGTI Situação: Aguardando Atendimento	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						<p>Solicitante: (1938159) Diogo Paludo de Oliveira (Proiti/CGTI)</p> <p>1) Descrição</p> <p>Como presidente da Comissão de Implantação do SEI da FURG, solicito que a funcionalidade "manter o Número Único de Protocolo (NUP)" seja habilitada no SEI. Na implantação, achávamos que nossa forma de numeração de processos seria alterada, devido a uma normativa que já havia sido revogada, fazendo que não houvesse compatibilidade entre as numerações. Por isso, a opção não foi usada. Serão necessárias mudanças no normativo da FURG e orientação aos usuários, que a comissão irá encaminhar com o novo Comitê Gestor do SEI que em breve será formado.</p>	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1502950	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.1.1 (Recomendação 2)	Falta observação ao Art. 14 da Portaria GR/FURG nº 29/2022 – Documentos produzidos eletronicamente fora do SEI-FURG.	Elaborar e divulgar manual que oriente sobre a Conversão de Processos Físicos para Processos Eletrônicos quanto aos requisitos constantes na Portaria-MEC 1.042/2015, relativas a manutenção do NUP, digitalização OCR e elaboração de Termos de Abertura (Processo Eletrônico) e Termos de Encerramento (Processo Físico). Sugerimos como exemplo, o Tutorial do Governo Federal disponível no link a seguir: https://portalsei.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/TutorialConversaoEncerramentoArquivamento_v14_11-2018.pdf	COMISSÃO SEI/REI/FURG	A Portaria Normativa da FURG atual (https://governancadigital.furg.br/images/Portaria_GR_29_2022.pdf), que regra o uso do SEI, passará em breve por revisão e ajustes, incluindo também a mudança no procedimento de processos legados. Assim, descreveremos adequadamente o processo de digitalização de processos, usando o documento recomendado, além de publicar no site portalsei.furg.br o mesmo guia, com imagens ilustrativas, de como realizar o processo.	23/10/2023
1502953	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.1.2 (Recomendação 3)	Falta observação ao Art. 14 da Portaria GR/FURG nº 29/2022 – Documentos produzidos eletronicamente fora do SEI-FURG.	Realizar o bloqueio da criação de processos e documentos no Sistemas FURG (Documentos – até 2022) para toda e qualquer Unidade Administrativa/Acadêmica.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	Solicitado ao setor de TI institucional que qualquer integração ao sistema de documentos anterior seja modificada, no intuito de desativar por completo a ferramenta. A criação e alteração de documentos já havia sido bloqueada, no entanto, procedimentos automáticos seguiram com algumas pontuais integrações. Protocolo: 109794 Tipo de Solicitação: Sistemas - Problemas ou erros de funcionamento Situação: Aguardando	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomen- dação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						<p>Atendimento Solicitante: (1938159) Diogo Paludo de Oliveira (Proiti/CGTI) 1) Descrição Como presidente da Comissão de Implantação do SEI, solicito que sejam verificados os procedimentos que anteriormente integravam os diferentes sistemas da FURG com o antigo sistema SEDOC. Visto que a partir de 2023 todos os documentos eletrônicos institucionais devem ser criados no SEI, a auditoria encontrou problemas em sistemas legados que geravam documentação automática no antigo SEDOC. Assim, solicito que as permissões de criação e alteração de documentos no SEDOC sejam revistas e desativadas, como garantia, mas principalmente, que os procedimento de integração sejam modificados, ou integrando ao SEI, ou gerando o conteúdo dos documentos aos usuários para que estes possam adicionar aos seus processos. Desde já agradeço.</p>	

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1502955	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.2.2 (Recomendação 5)	Falhas na classificação da informação, resultando na publicidade de dados pessoais (Pesquisa Pública) - Não observação à LAI.	Solicitar a todas as unidades administrativas/acadêmicas a revisão de todos os seus processos e documentos que foram gerados através do Sistema SEI - FURG, reclassificando o seu nível de acesso, desde 02/jan/2023. Para a correta classificação deve ser observada a Tabela constante na Orientação Conjunta nº1/2021/ME/CGU, que estabelece um rol exemplificativo de documentos que devem ter seu acesso restrito.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	Tendo o Comitê Gestor do SEI, definido na Portaria Normativa 29/2022 do Gabinete da Reitoria da FURG, as seguintes atribuições segundo o artigo 7º: 1 - acompanhar a adequada utilização do SEI-FURG, zelando pela qualidade das informações nele contidas; 2 - propor melhorias nos documentos e processos e eletrônicos e integração a sistemas; 3 - revisar e propor normas afetas ao processo eletrônico; e 4 - promover iniciativas institucionais de capacitação e orientação aos usuários quanto à utilização do SEI-FURG. Entendo ser papel do Comitê Gestor do SEI orientar e executar ações no nível institucional para o melhor uso da ferramenta. Assim, foi solicitado à Reitoria a nomeação do Comitê Gestor. A Reitoria prontamente buscou operacionalizar o Comitê, que será incluído como uma parte do Sistema de Arquivos institucional, cuja criação passará em conselho ainda esta semana. Em breve, o Comitê	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						Gestor será nomeado e será orientado a executar essa ação.	
1503154	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.2.2 (Recomendação 6)	Falhas na classificação da informação, resultando na publicidade de dados pessoais (Pesquisa Pública) - Não observação à LAI.	Realizar capacitações aos usuários do Sistema SEI, em atendimento do Art.7º, Inc. IV da Portaria GR/FURG nº29/2022, sobre a adequada classificação do nível de acesso público, restrito e sigiloso, em relação aos processos e documentos.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	Tendo o Comitê Gestor do SEI, definido na Portaria Normativa 29/2022 do Gabinete da Reitoria da FURG, as seguintes atribuições segundo o artigo 7º: 1 - acompanhar a adequada utilização do SEI-FURG, zelando pela qualidade das informações nele contidas; 2 - propor melhorias nos documentos e processos e eletrônicos e integração a sistemas; 3 - revisar e propor normas afetas ao processo eletrônico; e 4 - promover iniciativas institucionais de capacitação e orientação aos usuários quanto à utilização do SEI-FURG.	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						Entendo ser papel do Comitê Gestor do SEI orientar e executar ações no nível institucional para o melhor uso da ferramenta. Assim, foi solicitado à Reitoria a nomeação do Comitê Gestor. A Reitoria prontamente buscou operacionalizar o Comitê, que será incluído como uma parte do Sistema de Arquivos institucional, cuja criação passará em conselho ainda esta semana. Em breve, o Comitê Gestor será nomeado e será orientado a executar essa ação.	
1503165	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.4.1 (Recomendação 8)	Fragilidade das Regras estabelecidas no Normativo Interno da FURG (Portaria GR/FURG nº 29/2022).	Solicitar a criação de normativo interno do Comitê Gestor SEI-FURG conforme determina o Art. 7º da Portaria GR/FURG nº29/2022.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	Foi solicitado à Reitoria a nomeação do Comitê Gestor. A Reitoria prontamente buscou operacionalizar o Comitê, que será incluído como uma parte do Sistema de Arquivos institucional, cuja criação passará em conselho ainda esta semana. Em breve, o Comitê Gestor será nomeado e será orientado a executar essa ação.	23/10/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
1503174	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.4.1 (Recomendação 9)	Fragilidade das Regras estabelecidas no Normativo Interno da FURG (Portaria GR/FURG nº 29/2022).	Quanto a conversão de Processos Físicos para Processos Eletrônicos: atualizar a Portaria GR/FURG nº29/2022, conforme Portaria 1.042/2015 – MEC estabelecendo que seja mantido NUP, que seja realizado o escaneamento OCR e que o Termo de Abertura conste como primeiro documento do processo eletrônico e o Termo de Encerramento conste como o último documento do processo em papel.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	<p>Tendo o Comitê Gestor do SEI, definido na Portaria Normativa 29/2022 do Gabinete da Reitoria da FURG, as seguintes atribuições segundo o artigo 7º:</p> <p>1 - acompanhar a adequada utilização do SEI-FURG, zelando pela qualidade das informações nele contidas;</p> <p>2 - propor melhorias nos documentos e processos e eletrônicos e integração a sistemas;</p> <p>3 - revisar e propor normas afetas ao processo eletrônico; e</p> <p>4 - promover iniciativas institucionais de capacitação e orientação aos usuários quanto à utilização do SEI-FURG.</p> <p>Entendo ser papel do Comitê Gestor do SEI orientar ações no nível institucional para o melhor uso da ferramenta e também as devidas adequações nos normativos do SEI. Assim, foi solicitado à Reitoria a nomeação do Comitê Gestor. A Reitoria prontamente buscou operacionalizar o Comitê, que será incluído como uma parte do Sistema de Arquivos institucional, cuja criação passará em conselho ainda esta</p>	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						semana. Em breve, o Comitê Gestor será nomeado e será orientado a executar as mudanças normativas e de procedimentos.	
1503176	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.4.1 (Recomendação 10)	Fragilidade das Regras estabelecidas no Normativo Interno da FURG (Portaria GR/FURG nº 29/2022).	Utilizar um meio adequado para preservação digital de documentos (PDF/A), em atendimento ao Art. 26 da Portaria GR/FURG nº 29/2022.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	Foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação formas de padronizar os documentos gerados institucionalmente no formato de PDF/A. Protocolo: 109798 Tipo de Solicitação: Padrão Situação: Aguardando Atendimento Solicitante: (1938159) Diogo Paludo de Oliveira (Proiti/CGTI) Descrição: Na figura de presidente da Comissão de Implantação do SEI na FURG, solicito que o CGTI estude e implemente ferramentas que permitam que os documentos gerados institucionalmente, sejam eles produzidos pelos sistemas institucionais ou então através de digitalização por parte dos servidores, possam ser convertidos ou já gerados no	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						<p>formato de PDF/A. O formato de PDF/A é o padrão arquivístico de documentos digitais, que garante sua forma e conteúdo independentemente do dispositivo onde ele é visualizado. É também o padrão indicado pelo SISP no ePING. Desde já agradeço.</p>	
1503181	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.4.1 (Recomendação 11)	Fragilidade das Regras estabelecidas no Normativo Interno da FURG (Portaria GR/FURG nº 29/2022).	Criar norma específica relativa aos requisitos de digitalização, em atendimento ao Art. 33 da Portaria GR/FURG nº29/2022.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	<p>Tendo o Comitê Gestor do SEI, definido na Portaria Normativa 29/2022 do Gabinete da Reitoria da FURG, as seguintes atribuições segundo o artigo 7º:</p> <p>1 - acompanhar a adequada utilização do SEI-FURG, zelando pela qualidade das informações nele contidas;</p> <p>2 - propor melhorias nos documentos e processos e eletrônicos e integração a sistemas;</p> <p>3 - revisar e propor normas afetas ao processo eletrônico; e</p> <p>4 - promover iniciativas institucionais de capacitação e orientação aos usuários quanto à utilização do SEI-FURG.</p> <p>Entendo ser papel do Comitê</p>	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						Gestor do SEI orientar ações no nível institucional para o melhor uso da ferramenta e também as devidas adequações nos normativos do SEI. Assim, foi solicitado à Reitoria a nomeação do Comitê Gestor. A Reitoria prontamente buscou operacionalizar o Comitê, que será incluído como uma parte do Sistema de Arquivos institucional, cuja criação passará em conselho ainda esta semana. Em breve, o Comitê Gestor será nomeado e será orientado a executar as mudanças normativas e de procedimentos.	
1503219	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.4.1 (Recomendação 12)	Fragilidade das Regras estabelecidas no Normativo Interno da FURG (Portaria GR/FURG nº 29/2022).	Criar políticas e estratégias que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo de documentos digitais, em atendimento ao Art. 34 da Portaria GR/FURG nº29/2022.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	Tendo o Comitê Gestor do SEI, definido na Portaria Normativa 29/2022 do Gabinete da Reitoria da FURG, as seguintes atribuições segundo o artigo 7º: 1 - acompanhar a adequada utilização do SEI-FURG, zelando pela qualidade das informações nele contidas; 2 - propor melhorias nos documentos e processos e eletrônicos e integração a sistemas; 3 - revisar e propor normas afetas ao processo eletrônico; e 4 - promover iniciativas	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						institucionais de capacitação e orientação aos usuários quanto à utilização do SEI-FURG. Entendo ser papel do Comitê Gestor do SEI orientar ações no nível institucional para o melhor uso da ferramenta e também as devidas adequações nos normativos do SEI. Assim, foi solicitado à Reitoria a nomeação do Comitê Gestor. A Reitoria prontamente buscou operacionalizar o Comitê, que será incluído como uma parte do Sistema de Arquivos institucional, cuja criação passará em conselho ainda esta semana. Em breve, o Comitê Gestor será nomeado e será orientado a executar as mudanças normativas e de procedimentos.	
1503288	Em Execução	Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG - Achado 1.4.1 (Recomendação 13)	Fragilidade das Regras estabelecidas no Normativo Interno da FURG (Portaria GR/FURG nº 29/2022).	Criar normativo interno para definir formatos de arquivo de documentos digitais, observando os padrões de interoperabilidade de Governo Eletrônico e-PING , em atendimento ao Art. 35 da Portaria GR/FURG nº29/2022.	COMISSÃO SEI/REI/FURG	Tendo o Comitê Gestor do SEI, definido na Portaria Normativa 29/2022 do Gabinete da Reitoria da FURG, as seguintes atribuições segundo o artigo 7º: 1 - acompanhar a adequada utilização do SEI-FURG, zelando pela qualidade das informações nele contidas; 2 - propor melhorias nos documentos e processos e eletrônicos e integração a	14/09/2023

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDIN/FURG – SISTEMA E-AUD/CGU - POSIÇÃO EM 31/12/2023

ID da Recomendação	Situação	Referência	Constatação	Recomendação	Unidade Responsável	Manifestação do Gestor	Data da Manifestação
						<p>sistemas;</p> <p>3 - revisar e propor normas afetas ao processo eletrônico; e</p> <p>4 - promover iniciativas institucionais de capacitação e orientação aos usuários quanto à utilização do SEI-FURG.</p> <p>Entendo ser papel do Comitê Gestor do SEI orientar ações no nível institucional para o melhor uso da ferramenta e também as devidas adequações nos normativos do SEI. Assim, foi solicitado à Reitoria a nomeação do Comitê Gestor. A Reitoria prontamente buscou operacionalizar o Comitê, que será incluído como uma parte do Sistema de Arquivos institucional, cuja criação passará em conselho ainda esta semana. Em breve, o Comitê Gestor será nomeado e será orientado a executar as mudanças normativas e de procedimentos.</p>	
1377958	Em Execução	Relatório de Auditoria 08/2017 - PROGEP/DAS	Inexistência de iniciativas de Prevenção ao uso de drogas	Formular e implementar Iniciativas de Prevenção ao Uso de Drogas (PDI, Objetivo 3, Estratégia 3)	PROGEP/DAS	Solicitamos prorrogação de 180 dias.	04/12/23

